



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS

A escolha das empresas AUTO ELETRO BATERIAS LTDA, inscrita sob o CNPJ sob nº 82.986.761/0001-29 e AUTO MECÂNICA PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.814.206/0001-80, tem como fulcro os Contratos nº 097/2020 e nº 098/2020, atendendo os requisitos legais de classificação para os itens do lote 03, 04, 09, 12, 13 e 18, consoante instrumentos contratuais em anexo. A escolha das empresas tem como base o uso de contratos ainda vigentes e cuja confecção passou pelo devido processo licitatório, trazendo como consequência maior segurança jurídica na escolha e pela justificativa do preço mais vantajoso para Secretaria de Saúde.

Logo, a Secretaria de Saúde solicita a Contratação Direta das empresas AUTO ELETRO BATERIAS LTDA, inscrita sob o CNPJ sob nº 82.986.761/0001-29 e AUTO MECÂNICA PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.814.206/0001-80, para serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, funilaria e pintura, com fornecimento de peças e acessórios para veículos leves, caminhões, ônibus, caminhonetes a diesel e máquinas pesadas, nos moldes do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Datado e assinado digitalmente.

Brusque/SC, 23 de abril de 2024.

BRENO NUNES NEVES
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SAÚDE
PORTARIA Nº. 15.925/2024

